

EM://	
1º SECRETÁRIO	

PROJETO DE LEI PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5955/2021

FICA DENOMINADO COMO PRAÇA PASTOR GALILEU SEBASTIÃO DE SOUZA, O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NA ESQUINA DAS RUAS JOÃO ÉSIO CALDARA COM JOÃO IGNÁCIO SOARES, EM CASCATINHA, NESTE MUNICÍPIO.

**Art. 1º** Fica denominado como: "Praça Pastor Galileu Sebastião de Souza", o logradouro público localizado na esquina das Ruas João Ésio Caldara com João Ignácio Soares, em Cascatinha, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de justa homenagem, pois o Pastor Galileu Sebastião de Souza foi uma pessoa honrada, um grande exemplo como ser humano, um líder religioso respeitado, amado e admirador em sua comunidade.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2021

Data do documento: 21/06/2021 - 19:02:37

Data do Processo: 22/06/2021 - 10:37:4

Processo: 5955/202